

LEI MUNICIPAL N° 1127 DE 06/04/78
PROJETO DE LEI N° 1136
" DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE CONVENIO
RELATIVO AO PROJETO CIATA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica ratificado o Convênio assinado, em 27/02/78, pelo Prefeito do Município, com a União Federal e o Estado de Minas Gerais, visando a implantação do Projeto "Convênio de Incentivo ao Aperfeiçoamento Técnico-administrativo do Municípios - CIATA".

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 06 de Abril de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE